

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.504/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora  
**CLAUDINEIA DA SILVA MINCACHE.**

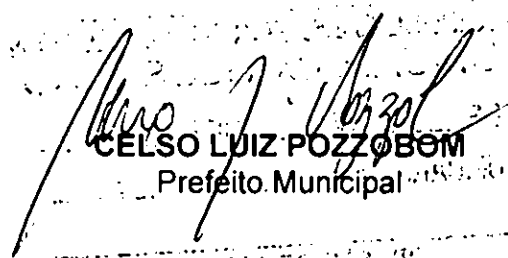
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLAUDINEIA DA SILVA MINCACHE**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.897.533-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 042.350.879-24, admitida em 01 de julho de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 10372/2017, no período de 08 de outubro de 2017 a 13 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de dezembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de dezembro 17 DE N.º 11.144  
UMUARAMA 18 1 12 17  
Imeni Aulas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 dezembro 17  
DE N.º 11.138  
UMUARAMA 11 1 12 17  
Imeni Aulas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS